

## ANÁLISE DE RISCOS

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo em questão, instruído com a finalidade de realizar Contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para execução das obras de construção da Hospital Municipal Emerson Mariani Dias, conforme projetos, memoriais e demais anexos.

### 1. DADOS DO PROCESSO

Para instrução da contratação, formalizou-se o processo administrativo 243/2026

### 2. FASE PROCESSUAL

Modalidade de Concorrência com critério de julgamento de “menor preço”, fundamentado no Art. 6º Inciso XXXVIII, Art. 28º da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

### 3. MATRIZ DE RISCOS ADOTADA

Para o gerenciamento dos riscos desta contratação utilizou-se a matriz de riscos do “Manual de gestão de riscos do TCU”:

Impacto	Muito Alto	15 Risco (b)	19	22	24	25
	Alto	10	14 Risco (a)	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
		Probabilidade				
		Nível do risco (a): 14   Nível do risco (b): 15				

Escala de probabilidade (1 a 5):

1\_ raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.

2\_ pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.

3\_ provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.

4\_ muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.

5\_ praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Escalas de impacto (1 a 5):

1\_ muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados.

2\_ baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados.

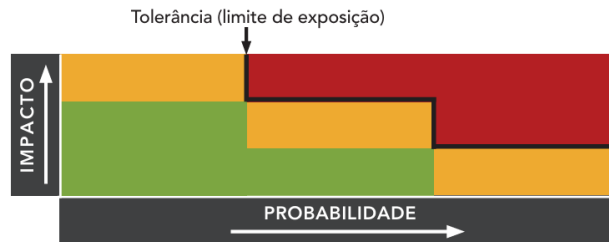
3\_ médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados.

4\_ alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.

5\_ muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

O nível do risco é dado pelo número inscrito em cada célula da matriz, não é obtido por qualquer fórmula matemática. São 25 possíveis níveis de risco, em que cada nível está associado a uma estimativa de probabilidade e de impacto. A matriz ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o nível 1 (evento muito raro, de impacto muito baixo), até o mais elevado, ao qual se atribui o nível 25 (evento praticamente certo e de impacto muito alto).

Matriz Simples de Risco e Tolerância ao Risco



#### 4. RISCOS INERENTES À FASE INICIAL DO PROCESSO

RISCO	GERENCIAMENTO DE RISCO	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS		
					PROBABILIDADE	IMPACTO
RISCO 01 Planejamento deficiente	pouco provável	médio	9	O prejuízo ao atendimento das demandas desta Secretária.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades desta Secretária.	Revisão de quantitativos.
RISCO 02 Elaboração do Termo de Referência inadequado	raro	médio	6	Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.	Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.

RISCO 03	Indisponibilidade financeira	muito provável	alto	21	Não contratação do serviço contratado ou paralização da execução após início	Garantir dotação e reserva financeira para que após a aprovação a demanda tenha seus recursos garantidos	Reprogramação de Planejamento financeiro.
RISCO 04	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato ou seu equivalente:	provável	alto	18	Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço.	Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa pelo setor de licitações e principalmente por equipe técnica, realizando diligência juntamente aos órgãos de classe para garantir a veracidade de todas as informações	constar no termo de referência de que todos os documentos de comprovação de qualificação técnica deverão ser acompanhados de contato telefônico e Email dos contratantes para que a fiscalização tenha percepção sobre a veracidade das informações além de abrir instrução junto aos órgãos de registro quando de indícios de fraude em documentos ainda que já registrado. Caso a confirmação de fraude venha após a contratação, constar em contrato que será procedida a Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.

#### 5. RISCOS INERENTE À FASE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

RISCO	GERENCIAMENTO DE RISCO			DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	
	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL				
RISCO 05	Atraso na contratação	pouco provável	médio	9	Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado	Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado.	Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

RISCO 06	Contratação com preço acima da média do mercado:	raro	muito alto	15b	Dano ao erário	utilização de planilhas oficiais e bancos de preços além de Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.	Evitar contratação de serviço não adequado em desacordo com o estipulado.
RISCO 07	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à CONTRATADA:	raro	muito alto	15b	Fornecedor se recusar a realizar a entrega e/ou a executar o objeto licitado.	Planejamento Financeiro pelo setor responsável.	Reservar os recursos com antecedência.
RISCO 08	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado:	raro	alto	10	Prejuízo ao erário.	Elaboração do Termo de Referência e Especificações técnicas adequadas; fiscalização de contrato; fiscalização do material.	Sanções e penalidades previstas no Contrato (ou equivalente).
RISCO 09	Empresa contratada apresenta desconto excessivo	muito alto	alto	15b	Possibilidade de não conseguir arcar com os custos, principalmente no longo prazo, o que afeta a garantia de conclusão do objeto ou sua qualidade	Informar incidência de garantia adicional, nos termos da lei, para descontos excessivos e proposta inexequíveis	Realizar exames de exequibilidade para propostas manifestamente inexequíveis conforme rigor da lei

## 6. RISCOS INERENTES À FASE DE CONCLUSÃO E PÓS ENTREGA DO OBJETO

RISCO	GERENCIAMENTO DE RISCO			DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS
	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL			

RISCO 10	Manifestação de problemas e patologias após o término da obra	provável	médio	9	Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado	Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado.	Manutenção, na forma da lei, da vigência de garantia por período mínimo após finalização da empreitada para verificação e validação do objeto
RISCO 11	Deteccção de falhas e problemas executivos ocultados	raro	muito alto	15b	Dano ao erário	Fiscalizações surpresas ao canteiro e inclusive incursões destrutivas para verificação de aplicação dos materiais e critérios adequados	Manutenção, na forma da lei, da vigência de garantia por período mínimo após finalização da empreitada para verificação e validação do objeto

## 7. CONSIDERAÇÕES DO ACÓRDÃO N. 1.977/2013 - PLENÁRIO

Considerando a definição de precisão do projeto executivo anexo ao processo em tela e a necessidade de delimitar margem sob a qual, será interpretado que, variações dos quantitativos durante a execução, seja a maior ou a menor, não interferem por se tratar de erros acidentais, incapazes de interferir na formação de vontades e, principalmente, na formação de proposta a ser ofertada, a ser tida como a mais vantajosa. Para o processo em questão:

- **Pequenos erros quantitativos** até o limite estabelecido, positivos ou negativos, devem ser tolerados e não devem acarretar a celebração de termos aditivos em empreitadas globais.
- **Erros substanciais** a partir do limite acima estabelecido devem ser objeto de termo aditivo para garantir o equilíbrio da execução contratual.

**Sendo assim, determinaremos um percentual de risco conforme classificação dos itens da curva ABC, sendo admissíveis a consideração conforme grau de relevância:**

	LIMITE DA CURVA	subestimativas e superestimativas
CURVA "A"	50%	3%
CURVA "B"	30%	7%
CURVA "C"	20%	10%

Desta forma para o contrato em questão ficam definidas as “subestimativas” (em desfavor da contratada) e as "superestimativas" (em desfavor da Administração) relevantes para a execução contratual.

#### 8. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

*Angical - BA, 28 de maio de 2026*

---

*Responsável pelo ETP.*

*Wecslei Duarte de Souza – Engenheiro Civil 0508337010 – CT. 60/2025*